



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO  
CNPJ nº 25 086 596/0001-15  
Fone nº (\*\*63) 3422 1241 – 1241



**PORTARIA Nº.141/2024 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.105/2024** para a Contratação de empresa para prestação de serviço, mão de obras para limpeza e higienização da frota de veículos da secretaria de administração; gabinete do prefeito; secretaria de agricultura e secretaria de habitação, infraestrutura e obras, para atender as demandas do município de Bernardo Sayão – TO.*

**GABINETE DO PREFEITO DE BERNARDO SAYÃO**, Estado do Tocantins, através do prefeito municipal o Srº **OSORIO ANTUNES FILHO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “É”, da Lei nº 14.133/2022 suas atualizações e Decreto Municipal nº.054/2022;

**Considerando** o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

**Considerando** o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

**Considerando** o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

**Considerando** a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

**RESOLVO DECRETA:**

**Art. 1º** - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, **Pedro Ferreira Silva Neto, Inscrita no CNPJ: 26.939.350/0001-01, Endereço: Avenida João Custodio da Silva, S/N, centro, Bernardo Sayão-TO, neste ato representado pelo Srº Pedro Ferreira Silva Neto, inscrito no CPF: 089.722.559-71, RG: 6334674 SES/PDC SC.** Totalizando um valor global de R\$ 17.180,00 dezessete mil, cento e oitenta reais, que será pago conforme apresentação de notas e certidões atualizadas.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de outubro de 2024.

**Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.**

  
**OSORIO ANTUNES FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL